

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2026

Informamos aos Srs. Associados da **ABRAFAC – Associação Brasileira de Property, Workplace e Facility Management**, doravante denominada simplesmente **ABRAFAC**, que, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, **a partir do dia 22 de junho de 2026, INSTAURA o processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho de Administração da entidade para o triênio 2027-2029**, com início do mandato em 1º de janeiro de 2027 e término no dia 31 de dezembro de 2029.

O processo eleitoral será realizado conforme o disposto no **Estatuto Social da ABRAFAC de 23 de março de 2023**, bem como no **Regimento Interno Eleitoral Aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2026**, naquilo que não lhe for contraditório.

PROCESSO ELEITORAL

1. CARGOS A SEREM PREENCHIDOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- a) De forma vitalícia os Ex-Presidentes
- b) Eleição de até 31 (trinta e um) membros titulares eleitos dentre os Associados Fundadores (AF) e Associados Individuais (AI), e;
- c) Eleição de até 10 (dez) titulares eleitos dentre os Associados Empresas/Entidades (AE).

Parágrafo Único – Na falta de candidatos dentre os Associados Empresas, o preenchimento das vagas se dará pelos candidatos mais votados dentre os Associados Individuais ou Associados Fundadores.

2. HABILITAÇÃO PARA CONCORRER À CARGO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

- a) Conforme Estatuto Social, artigo 41, parágrafo único, poderá concorrer para o Conselho de Administração (CA), o Associado que tiver, no mínimo, 1 (um) ano de vínculo associativo até a data máxima de registro da candidatura prevista no Regimento Interno Eleitoral e seu Edital de Instauração.
- b) O candidato ao cargo no Conselho de Administração deverá estar em dia com suas obrigações associativas, devendo assim permanecer durante todo o processo eleitoral que tem seu término na Homologação pela Assembleia Geral.

3. PRAZO PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS

- a) As candidaturas devem ser registradas a partir de **22 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 21 de julho de 2026**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado em área das “**ELEIÇÕES 2026**” no site da ABRAFAC.
- b) **Em até 2 (dois) dias úteis**, todos os inscritos receberão confirmação do pedido de inscrição via e-mail da ABRAFAC. Caso não recebam, deverão contatar diretamente a secretaria da associação através do e-mail secretaria@abrafac.org.br.
- c) A Secretaria da Associação validará ou não a candidatura em, **até 10 (dez) dias corridos a partir da confirmação do pedido de inscrição**, por meio de e-mail.

4. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Até o dia 30 de julho de 2026 todos os candidatos, que tiverem suas candidaturas aprovadas, os seus dados de inscrição se tornarão públicos na área “**ELEIÇÕES 2026**”, dentro do site ABRAFAC e/ou aplicativo eletrônico para as eleições e/ou por campanhas de divulgação, por e-mail e redes sociais.

5. DATAS E HORÁRIOS PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS VOTAÇÕES

As votações terão início às **09h00 do dia 14 de setembro de 2026**, encerrando-se às **18h00 do dia 16 de setembro de 2026**.

6. FORMA DE VOTAÇÃO

Exclusivamente por meio eletrônico, através de link com uma senha pessoal, que será enviado a cada associado.

7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS DE VOTAÇÃO

A apuração dos votos terá início às **09h00 do dia 17 de setembro de 2026**, encerrando-se às **18h00 do dia 18 de setembro de 2026**.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE VOTAÇÃO

A divulgação dos resultados de votação para o Conselho de Administração, triênio 2027-2029, será realizada **até o dia 24 de setembro de 2026**.

9. HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS

A homologação das eleições e proclamação dos eleitos será realizada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

10. MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO ELEITORAL

Para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da Secretaria e de todo o processo eleitoral, foi constituído um grupo de trabalho formado pelos seguintes associados:

- a) Amílcar João Gay Filho
- b) Andrea Padula Pareja
- c) Glaucio Tomaz Cirne
- d) Paulo Evaristo dos Santos Geraldo
- e) Sonia Maria Rubino Pereira

11. SUPERVISÃO DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES 2026:

Será realizada na pessoa do presidente do Conselho de Administração, gestão 2024-2026, Sr. Mauro Sérgio Kyriazi Campos.

São Paulo, 18/06/2026

Livia Lourenço

Presidente da Diretoria Executiva

Revisão	Data	Histórico
01	29/04/2026	Atualização de datas e acertos de nomenclatura.
02	17/06/2026	Revisão da versão do dia 29/04/2026

(o original assinado encontra-se arquivado na secretaria da ABRAFAC)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/502B-1720-67B1-8C2E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 502B-1720-67B1-8C2E



Hash do Documento

0E6B79793B8A0FDE3052FE4F3F95F1B67D6F3ECECD1F6523B2A4826816FF2821

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2026 é(são) :

☒ Livia Gomes Lourenço - 293.029.138-99 em 22/06/2026 15:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

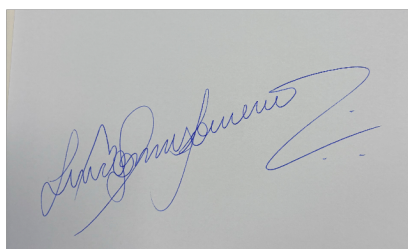
Client Timestamp Mon Jun 22 2026 15:14:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.90.217.126

Identificação: Por email: presidente@abrafac.org.br

Assinatura:



Hash Evidências:

D4679D704CD414924EEC7E662ED529E9B41003D151D24D1A89910EFC97A35347

